DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Revogação / Anulação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 034/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ Nº: 50.752.211/0009-06

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 184 – Bairro São Benedito – Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 116.500,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 619;

FICHA 620.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 048/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 31 DE MAIO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 30.749.060/0001-72

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 617;

FICHA 618.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 031/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 049/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 31 DE MAIO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA TRAVASSOS COMERCIAL E EDUCATIVOS LTDA.

CNPJ Nº: 35.718.365/0001-30

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) Bibliotecas Portáteis, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 207.487,00 (DUZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 066;

FICHA 092;

FICHA 096.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 052/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 01 DE JUNHO DE 2023.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 053/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520,

de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 25/05/2023, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 49.542.190/0001-68, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 1205 – Bairro Vila Almeida – CEP 13.330-655 – Indaiatuba – SP, pelo valor total de R$ 10.197,00 (dez mil e cento e noventa e sete reais), **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 26.525.513/0001-00, com sede na Rodovia SC 108 nº 500 – Bairro Imigrantes – CEP 88.930-000 – Turvo – SC, pelo valor total de R$ 727,18 (setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) e **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, com sede na Rua Saíra Militar nº 570 – Bairro Parque Industrial V – CEP 86.702-700 – Arapongas – PR, pelo valor total de R$ 2.540,10 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e dez centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 033/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 01 DE JUNHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N° 041/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Aquisição de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Em face dos elementos constantes dos autos, por motivos de conveniência administrativa e a fim de preservar o interesse público; considerando a necessidade de evitar prejuízos desnecessários ao Município de Iaras, tornando dispendiosa a contratação pretendida; considerando a necessidade de adequar alguns pontos do edital; e com ao intuito de ampliar a competitividade do certame, por razões de interesse e conveniência da Administração, **REVOGO**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e no uso das atribuições que me são conferidas, o Pregão Eletrônico nº 024/2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, combinado com o § 3º do artigo 49 do mencionado diploma legal.

IARAS, 01 DE JUNHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14/2023

"Cessa designação da servidora Leticia de Cassia Ferreira Luiz Pauloni da função de Auxiliar de Departamento de Licitações e Contratos."

Rafael César Martins de Oliveira (PSDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada a designação da servidora Leticia de Cassia Ferreira Luiz Pauloni como responsável pela função de Auxiliar de Departamento de Licitações e Contratos no âmbito do Poder Legislativo de Iaras.

Art. 2º Fica cessada a gratificação recebida pelo exercício da função o correspondente, conforme autorização do art. 7º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 045/2009, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 12/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 31 de maio de 2023.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA (PSDB)
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 15/2023

*"Dispõe sobre a nomeação da servidora **LETICIA DE CASSIA FERREIRA LUIZ PAULONI** para ocupar a função de Responsável pelo Controle Interno desta Câmara Municipal"*

Rafael César Martins de Oliveira (PSDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a servidora Leticia de Cassia Ferreira Luiz Pauloni, ocupante do cargo de Recepcionista nesta Casa de Leis, como responsável pelo Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo de Iaras.

Art. 2º. Conforme o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 045/2009, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 12/2020, a servidora perceberá a título de gratificação pelo exercício da função o correspondente a quantia de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor dos vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 01 de Junho de 2023.

Rafael César Martins de Oliveira (PSDB)

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO

Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA N.º 016 /2023

"Dispõe sobre nomeação de empregado público aprovado no Concurso Público n° 001/2022"

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

Nomear o Senhor HILARIO AUGUSTO MARTINS NETO, portador do RG n.° 48.285.186-7 e inscrito no CPF sob n.°432.607.858-84, para exercer o emprego público efetivo de Oficial Legislativo – Referencia CE-06 do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo a partir de 02 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras, 01 de junho de 2.023.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara e afixado no quadro de publicação na data supra.

MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO

Diretora de Secretaria

.....